



EDIÇÃO EXTRA

PARTE I

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI n. 7.447, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Altera a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil-EMEI Serradinho para Escola Municipal de Educação Infantil-EMEI Prof. Amarílio Ferreira Junior.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil-EMEI Serradinho, localizada na Rua Antônio Vieira de Mello, 41, Vila Serradinho, CEP 79104-100, no Município de Campo Grande-MS, para Escola Municipal de Educação Infantil-EMEI Prof. Amarílio Ferreira Junior.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

LEI n. 7.448, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Revoga a Lei n. 6.615, de 9 de julho de 2021, que autorizou a doação de imóvel público, com encargos bem como a concessão de outros incentivos à empresa L&F Indústria, Comércio, Distribuição, e Logística de Produtos Alimentícios, Higiene e Limpeza LTDA, no âmbito do Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social de Campo Grande (PRODES).

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei n. 6.615, de 9 de julho de 2021, que autoriza a doação de imóvel público, com encargos, bem como outros incentivos à empresa L&F INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA, no âmbito do Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social de Campo Grande - PRODES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

LEI n. 7.449, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Revoga a Lei n. 6.609, de 9 de julho de 2021, que autorizou a doação de imóvel público, com encargos, bem como a concessão de outros incentivos à empresa DAFLA TERMOPLÁSTICOS LTDA, no âmbito do Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social de Campo Grande – PRODES.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei n. 6.609, de 9 de julho de 2021, que autoriza a doação de imóvel público, com encargos, bem como outros incentivos à empresa DAFLA TERMOPLÁSTICOS LTDA, no âmbito do Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social de Campo Grande - PRODES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MENSAGEM

MENSAGEM n. 63, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Senhor Presidente,

Com base nas prerrogativas estabelecidas no § 1º do art. 42 e no inciso VII, do Art. 67, ambos da Lei Orgânica do Município, comunicamos a essa egrégia Câmara, por intermédio de V. Exa., que decidimos vetar totalmente o Projeto de Lei n. 11.636/25, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de ar-condicionado nos ônibus do transporte público do Município de Campo Grande - MS e dá outras providências.

Inicialmente, insta deixar registrado que o Parecer Jurídico da Câmara Municipal opinou pela não tramitação, considerando que não pode o Legislativo Municipal interferir no contrato de concessão pactuado com o Município, através do Executivo, impondo novas obrigações às concessionárias de transporte, alterando os respectivos contratos de concessão e afetando, sobremaneira, seu equilíbrio econômico-financeiro, ocasionando despesas ao Município.

Na análise da proposta, verificamos que não foi atendido o requisito exigido na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000, art. 16), que disciplina que toda lei que crie ou amplie despesa obrigatória seja acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, impacto este não realizado pelo legislativo.

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Youssif Assis Domingos
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. da Fazenda Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretário Especial de Licitações e Contratos André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... Ednei Marcelo Miglioli
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo

Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretário Executivo da Juventude Paulo César Lands Filho
Secretário Executivo de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... José Mário Antunes da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Sandro Trindade Benites
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra